



Cláudio Sales, da CBIE: "Agências reguladoras - o risco do retrocesso"

"É razoável que se discutam as muitas imperfeições que ainda persistem na regulamentação dessas atividades... Nada, entretanto, justifica a extinção deste instrumento"

Cláudio Sales, Colunistas

30/05/2003

As agências reguladoras foram concebidas para garantir o cumprimento e a estabilidade de leis, regulamentos, regras, normas e contratos que regem atividades de interesse público. Nasceram no conjunto de leis definido pelo Congresso Nacional, como instrumentos democráticos capazes de garantir o interesse de consumidores, investidores, governo e agentes a quem a sociedade confiou a prestação do serviço.

O aumento progressivo das demandas sociais e da complexidade da sociedade moderna reduziu substancialmente a capacidade relativa de investimento estatal. Sem recursos suficientes para fazer frente a suas despesas e simultaneamente investir em infra-estrutura, o Estado foi obrigado a buscar no setor privado parceria que tornasse possível cumprir suas responsabilidades sem endividar-se além do suportável.

Se o Estado precisava de capital intensivo para financiar a infra-estrutura sem perder o controle sobre os serviços prestados, os investidores convidados a participar precisavam de regras claras – e acima de tudo estáveis – para reduzir o risco de aplicações de retorno lento, como é a natureza desse setor.

Tome-se como hipótese uma hidrelétrica de grande porte. Nesse tipo de investimento, é comum que 70% do capital aplicado resulte de captação a ser liquidada ao longo de dez, quinze anos. Prazo que atravessa pelo menos três mandatos de presidente da República, ou a seis eleições, se considerados governadores e prefeitos. Nenhum investidor arriscaria aplicar em empreendimento que envolve bilhões de dólares, sem garantia de que as regras pactuadas nos contratos de construção seriam mantidas por prazo que transcendesse a um governo.

A função da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), por exemplo, é regular e fiscalizar todas as atividades do setor elétrico: geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. Para exercê-la com rigor, ela tem autonomia administrativa, total independência econômico-financeira e seus diretores precisam ser aprovados pelo Senado, para mandatos não coincidentes entre si, nem com os de governantes.

Quando essas entidades foram criadas definiram-se pressupostos claros: ao governo caberia definir políticas; ao Congresso, transformar essas políticas em leis; e às agências, fazer com que o arcabouço de normas e regras decorrentes dessas leis fosse permanente e cumprido pelas partes. Porque é inadmissível que contratos de concessão que se estenderão por 20 ou 30 anos, como é comum no setor elétrico, fiquem vulneráveis à interpretação casuística de um ou outro governante.

Toda vez que há instabilidade em regras que deveriam valer por longo prazo, de duas uma: ou o investidor desiste do projeto, ou o mercado embutirá o risco no custo do financiamento. Um custo que fatalmente será pago pela sociedade. Essa, sem dúvida, é uma regra estável.

Quando se questiona agora o que foi amplamente discutido e aprovado pela sociedade em foro próprio – o Congresso Nacional – incluindo-se a própria legitimidade desses instrumentos, corre-se o risco do retrocesso.



É razoável que se discutam as muitas imperfeições que ainda persistem na regulamentação dessas atividades. Ninguém duvida de que é preciso dar maior clareza ao papel de cada agente ou instituição; de que em inúmeros casos essa legislação é omissa, imprecisa, e tem gerado conflitos; de que as agências com frequência exorbitam de suas funções. Nada disso, entretanto, justifica a extinção do melhor instrumento até aqui encontrado mundialmente para mediar os interesses envolvidos.

Quando se decidiu pela parceria privada nos projetos de infra-estrutura estabeleceram-se leis que avalizaram investimentos privados de mais de US\$ 30 bilhões. Os benefícios para o país foram enormes. Não é possível que agora se dê razão aos que afirmam que "no Brasil até o passado é imprevisível" e que se pague, de novo, o preço desse engano.

Cláudio Sales é presidente da CBIEE (Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica)

